

POLICIA MUNICIPAL

## EDITAL

**TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor do Departamento de Polícia Municipal, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 58/VMM/2017 de 09 de Novembro:**-----

Faz saber, que nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, fica por este meio notificado **ALADJI NIANG**, com última morada conhecida na Praceta Cooperativa O Telefone, 100 5º Dtº - Vilar de Andorinho, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 12/02/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Praceta Padre Floro, freguesia de Vilar de Andorinho, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Peugeot, modelo 605, matrícula 06-38-MC, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada.....

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes.....

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no escaparate do átrio dos Paços do Concelho.....

**Proc. 009/DPM/VA/2019**

N/ Ref.ª: **SAI-PMVNG/2019/1148**

Vila Nova de Gaia, **23-04-2019**



Diretor de Departamento de Polícia Municipal  
Assinado por: **TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA**

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Lígia Cristina Pires Paz Agra, Técnica Superior** desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2019/231, referente a “*Notificação - Viaturas Abandonadas 06-38-MC*”, composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município. -----

Vila Nova de Gaia, **23 de abril de 2019**. -----

**A Técnica Superior**

